



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 207/2017

Constitui a Comissão de Acompanhamento de Contratualização do Sistema Único de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 91, inciso I da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 197 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 8.080, de setembro de 1.990, no Decreto Federal nº 1.651, de 28 de setembro de 1.995, e na Lei Municipal nº 2.093, de 18 de dezembro de 1.997;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 891/2017 da Secretaria de Municipal de Saúde,

DECRETA:

Art. 1º Constituir a Comissão de Acompanhamento de Contratualização do Sistema Único de Saúde, a ser composta pelos médicos auditores abaixo relacionados, devidamente desimpedidos, nos termos do art. 9º da Lei Municipal nº 2.093, de 18 de dezembro de 1997, sendo:

Amilton Froehner Júnior;
Caroline Stefani de Matos Queiroz;
Maria Cristina de Oliveira Carvalho;
Robledo Ruaro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 5 de outubro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07 de outubro 12017
DE Nº 11.087
UMUARAMA, 09 10 120 17
José Carlos
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS